



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Contratação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 16 de Fevereiro de 2024.

Rosa Monica Brito Franco
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.